

## Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI**  
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

#### PORTARIAS

PORTARIA SEMA Nº 66, de 09 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em exercício, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015, e

considerando as indicações consubstanciadas no Expediente nº 7986-0500/14-9 para fiscal de Contrato;

considerando o Contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, com a interveniência da Universidade Federal de Lavras – UFLA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e suplente, no âmbito do Contrato SEMA-FUNDECC-UFLA, com o escopo de efetuar o acompanhamento, avaliação e aprovação da elaboração e implantação do Sistema de Informação da Outorga:

- a) Fernando Setembrino Meirelles – Id. Func. nº 4241711/01- Titular;
- b) Rejane Beatriz de Abreu e Silva – Id. Func. nº 1470850/01- Suplente.

Art. 2º - Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como fiscal, no âmbito do Contrato SEMA-FUNDECC-UFLA, com a finalidade de efetuar o acompanhamento, avaliação e aprovação da elaboração e implantação dos módulos do Cadastro Ambiental Rural – CAR:

- a) Lucas Richter – Id. Func. nº 3206130/02- Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 09 de junho de 2016.  
Maria Patrícia Möllmann

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício

**Codigo: 1640944**

PORTARIA SEMA Nº 68, de 09 de junho de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.672, de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância que deverá apurar no prazo de 30 (trinta) dias úteis os fatos narrados no Expediente Administrativo nº 3320-05.00/11-9:

- a) Maria Patricia Mollmann – Id. Func. nº 2642115/01 – Presidente;
- b) Maria Cristina Werner da Silva – Id. Func. nº 2565463/01;
- c) Jean Claude François Rasche Goulart – Id. Func. nº 3063844/01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de junho de 2016.  
Maria Patricia Mollmann

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

**Codigo: 1640945**

### Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

#### DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA: ANA MARIA PELLINI

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 043 – 2016

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DA FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação **R E S O L V E**

**DISPENSAR** NINA ROSA LAGES, Id. Func. nº 3041662-01, da Função em Comissão de Chefe de Divisão, Padrão FC-II, conforme consta no processo nº 16/0567-0000236-0.

**DISPENSAR** ANDREA GARCIA DE OLIVEIRA, Id. Func. n. 3040968-01, da Função em Comissão de Coordenadora de Programa, Padrão FC-III, e **DESIGNAR** para exercer a Função em Comissão de Chefe de Divisão, Padrão FC-II conforme consta no processo nº 16/0567-0000008-1.

**DESIGNAR** CLEONICE KAZMIRCZAK, Id. Func. nº 3040992-01, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Divisão, Padrão FC-II, conforme consta no processo nº 16/0567-0000237-8.

**DESIGNAR** LEANDRO HELLEBRANDT KRUGER, Id. Func. n. 2742225-03, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Divisão, Padrão FC-II, conforme consta no processo nº 16/0567-0000007-3.

**DESIGNAR** GUSTAVO TRENTINI BARANCELLI, Id. Func. n. 3873986-02, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Divisão, Padrão FC-II, conforme consta no processo nº 16/0567-0000055-3.

**DESIGNAR** REGINA FROENER, Id. Func. n. 3046915-01, para exercer a Função em Comissão de Chefe de Serviço, Padrão FC-III, conforme consta no processo nº 16/0567-0000016-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de junho de 2016. Ana Maria Pellini, Diretora Presidente interina.

**Codigo: 1640961**

#### EDITAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, a comparecer à Av. Borges de Medeiros 261, centro, Porto Alegre - RS, Prédio União, 6º andar - Divisão de Recursos Humanos, das 9h às 11h e das 14h às 16h, para assumir a vaga do **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 22 de março de 2015, no qual obteve aprovação e classificação, visto autorização Governamental, processo nº 009225-05.67/15-8.

CANDIDATO	EMPREGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA HELENA BORGES	05 - Analista - Contador	62,50	3º

Fica ciente a candidata mencionada que o não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do presente Edital e a inobservância de qualquer prazo estabelecido nesta convocação será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência e demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Fundação proceder ao chamamento do próximo classificado. Porto Alegre, 10 de junho de 2016.

Ana Maria Pellini, Diretora Presidente interina - FEPAM.

**Codigo: 1640966**

#### SÚMULAS

#### SÚMULA DE CONTRATO

A Diretora Presidente Interina da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante autorização governamental, Processo nº 009225-05.67/15-8, **CONTRATA** os aprovados e classificados no **Concurso Público, realizado em 22 de março de 2015**, com carga horária de 40 horas semanais, **a partir de 15/06/2016**.

Nº PROCESSO	NOME	EMPREGO
16/0567-0000317-0	ANA PAULA DE OLIVEIRA DANI	ANALISTA - GEÓLOGO
16/0567-0000318-8	GUILHERME BALDISSERA TAMBARA	ANALISTA - GEÓLOGO
16/0567-0000319-6	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPELO	ANALISTA - BIÓLOGO
16/0567-0000321-8	TIANA PINHO CORREA	ANALISTA - ENGENHEIRO QUÍMICO

Na oportunidade ficam cientes os candidatos classificados mencionados, que o não comparecimento na data da contratação demonstrará o desinteresse a vaga, podendo a Instituição proceder no chamamento do próximo classificado.

Porto Alegre, 09 de junho de 2016. Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente interina.

**Codigo: 1640970**

## Secretaria da Saúde

### Secretaria da Saúde

#### SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

#### SÚMULAS

#### DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 10/06/2016.

Autuado: Rafael Dalla Porta Pavin

Data da Autuação: 12/01/2016

CNPJ: 10.175.591/0001-91

Processo nº: 021738-20.00/16-9

Localidade: Tramandaí

Data da decisão: 15/03/2016

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art 235 §4º, art 462 XIV, art 346 I, art 350 I, III, art 357 §2º, art 355, art 433 I, V, VI, VIII, XIV, art 436 do Decreto Estadual 23430/74 c/c art 10 IV da LF 6437/77.

Decisão Final: JULGADO PROCEDENTE A AUTUAÇÃO

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

**Codigo: 1641015**

Nº CONT. DCC/077/2016, Processo: Nº. 16/2000-0017707-5, celebrado em 10-06-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA. - ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: Contrato tem por objeto a contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos especiais do Grupo D, com fornecimento de containers, em que são beneficiários o Hospital Sanatório Partenon - HSP, e o Hospital Psiquiátrico São Pedro - HPSP, que serão prestados nas condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento, conforme planilhas de estimativas. CLÁUSULA SEGUNDA: O preço referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 21.860,00 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta reais) mensais, de acordo com a proposta vencedora da licitação, aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01/ Atividade: 6262/ 6296/ Elemento: 3.3.90.39.3984. Empenho: 16002628124/ 16002628118/ Data do Empenho: 10/06/2016. PRAZO: O prazo de duração do Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da súmula do Contrato no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 13 de junho de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS  
Secretário de Estado da Saúde

**Codigo: 1641474**